

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº013/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN CNPJ: 09.428.749/0001-09, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, EMPRESA: MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sua sede e domicílio na Rua Vigário Bartolomeu, 591, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-100, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor global de R\$ 49.967,00, (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), em consequência de processo publicado para objeto, publicado no diário Oficial - Fecam/RN. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

TIBAU DO SUL (RN), 08 de setembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 82807563

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº12/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN CNPJ: 09.428.749/0001-09, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, EMPRESA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede a Avenida das Tulipas, 38, Setor A, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, Cep. 59293-114 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.140.323/0001-2, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN N, no valor global de R\$ 60.634,40, (sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), em consequência de processo publicado para objeto, publicado no diário Oficial - Fecam/RN. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

TIBAU DO SUL (RN), 08 de setembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 15236624

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº014/2025**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN CNPJ: 09.428.749/0001-09, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, EMPRESA: MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sua sede e domicílio na Rua Vigário Bartolomeu, 591, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-100, ancorado no Lei

14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor global de R\$ 49.290,75, (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), em consequência de processo publicado para objeto, publicado no diário Oficial - Fecam/RN. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

TIBAU DO SUL (RN), 08 de setembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 05776625

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que foi realizado pesquisa de preços no banco de preços eletrônico e que não foi obtido êxito na conclusão do relatório final da mesma,

CONSIDERANDO que foi publicado AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS na publicação no Diário Oficial da UVERN Edição 092 de 02 de Setembro de 2025 e como não foi obtido êxito no acolhimento de cotações apuradas decide **REPUBLICAR AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS** para coleta de orçamentos financeiros, sendo assim, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de processo licitatório, conforme abaixo especificamos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÕES E REINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
2	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
3	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
4	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE EFETIVAÇÃO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
5	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
6	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
7	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 1UF A 14UF	04		
8	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 15UF A 15UF	04		
9	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 30UF A 50UF	04		
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO 18.000 A 36.000 BTUS.	04		
12	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (EVAPORADOR).	05		
13	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (EVAPORADOR).	04		
14	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 9.000 A 12.000 (CONDENSADOR).	05		
15	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR 18.000 A 36.000 BTUS (CONDENSADOR).	04		
16	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
17	REPOSIÇÃO DE SUPORTE 18.000 A 36.000 BTUS.	02		
18	REPOSIÇÃO DE TURBINA 9.000 A 12.000 BTUS.	05		
19	REPOSIÇÃO DE TURBINA 18.000 A 36.000 BTUS.	02		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



20	REPOSIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA 9.000 A 36.000 BTUS.	06		
	TOTAL GERAL			

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail “compras@boasaude.rn.leg.br” em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 11/09/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 09 de setembro de 2025.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro